

O Presente em 09/07/2011, Edição nº 3130

DECRETO Nº 2814 /2011

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1339/2010 de 28 de dezembro de 2010,

DECRETA

Art. 1.º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2011, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)** de acordo com a seguinte classificação orçamentária.

08.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERV. PUBLICOS
08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
08.02.015.452.0014.2038 - MANUTENÇÃO E MELHORIAS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
300000000000- Despesas Correntes
33 0000000000- Outras Despesas Correntes
339000000000- Aplicações Diretas
339030000000- Material de Consumo
1511- TAXAS- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS R\$ 20.000,00

TOTAL DA SULEMENTAÇÃO..... R\$ 20.000,00

Art.2º. Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior a redução parcial da seguinte dotação orçamentária, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64.

08.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPOTES E SERV. PUBLKCOS
08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
08.02.015.452.0014.2038 - MANUTENÇÃO E MELHORIAS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
300000000000- Despesas Correntes
33 0000000000- Outras Despesas Correntes
339000000000- Aplicações Diretas
339039000000- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
1511- TAXAS- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS R\$ 20.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO..... R\$ 20.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 08 de julho de 2011.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal